

Plano de metas para os alunos bolsistas - 2020

- 1) Entregar o Plano Anual de Atividades em até 60 dias após o início do ano letivo (modelo dentro da aba documentos, na página do programa);
- 2) Participar, quando convidado, de **Projetos de Pesquisa/Extensão** (com o orientador);
- 3) Cursar a disciplina de **“Estágio de docência no Ensino Superior”** (2º semestre);
- 4) Participar de **atividades científicas (presencial ou online)**, como cursos, palestras, seminários, congressos entre outras (optar preferencialmente por aquelas que contemplem publicação de trabalho - artigo completo, resumo simples ou expandido);
- 5) Com exceção ao primeiro semestre de vigência da bolsa, publicar ou enviar 1 artigo para revista científica, preferencialmente classificada em extrato superior (Qualis/CAPES);
- 6) Participar da organização de eventos científicos do PPGPS e do Congresso Brasileiro de Promoção da Saúde (quando houver);
- 7) Assistir todas as defesas de dissertação PPGPS no ano (presencial/online) e entregar a declaração de participação ou justificativa de ausência (modelo dentro da aba documentos, na página do programa) - quando houver;
- 8) Participar, **sempre que convocado**, das reuniões e demais atividades do PPGPS (Palestras, seminários etc.);
- 9) Participar, **assiduamente**, das reuniões do Grupo de Pesquisa do orientador (Comprovação mediante Ata de Reunião);
- 10) Cumprir a disponibilidade de 20 ou 40 horas, conforme a modalidade da Bolsa – comprovar por meio de formulário de controle de frequência (modelo dentro da aba documentos, na página do programa)*;
- 11) Elaborar o horário de disponibilidade compatível com o horário de trabalho do orientador (com a assinatura de ciência do orientador);
- 12) Manter o currículo *lattes e Orcid* atualizados semestralmente;
- 13) Possuir produção acadêmica com a participação do orientador/professor do programa, e que tenha aderência a linha de pesquisa/área de concentração do programa;
- 14) Defender obrigatoriamente em até 24 meses (mestrado) e 36 meses (doutorado);
- 15) Entregar relatórios semestral e anual de atividades, com a assinatura do pós-graduando e orientador.
- 16) Deverá ser entregue a documentação comprobatória de todas as atividades, bem como currículo *lattes* atualizado.

*A disponibilidade presencial ficará suspensa até o retorno das atividades acadêmicas e científicas presenciais.

Bolsista

Sonia M. M. Gomes Bertolini
Coordenadora do Programa

Docente membro da Comissão de Bolsas